obrigada a entregar os medicamentos em até 10 (dez) dias após regular convocação pelo gerenciador contados do dia recebimento da Solicitação de Fornecimento.

Deste modo solicito a entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias contados a partir da publicação dessa Notificação, sob pena de a empresa detentora da ata sofrer as sanções administrativas estabelecidas na Cláusula Décima, sub item 10.7 do Anexo 1 do Edital:

10.7. *No caso de descumprimento do prazo estabelecido para a entrega do objeto da Detentora, sem que haja justificativa aceita pelo Gerenciador, a Detentora ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) do valor empenhado, por dia de atraso, limitado à 10% (dez por cento). Após trinta dias de atraso, o Gerenciador poderá reconhecer a inexecução parcial ou total da Ata.*

Sendo o que se apresenta para o momento
Atenciosamente

Maracaju-MS., 28 de janeiro de 2025

MAYARA DA COSTA SIQUEIRA
Coordenadora de Assistência Farmacêutica
Portaria Nº 206/2021

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2021
Processo Administrativo - Autos nº 1.047/2021
Inexigibilidade nº 006/2021

PARTES:
Contratante:MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Contratada:MARIETTA H. G. VAN DE VIJVER WEIJENBORG - ME

OBJETO:Fica prorrogado até a data de 31/12/2025 o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 071/2021, a contar de 31/12/2024. O valor previsto para a consecução do presente aditamento, visando a execução do calendário escolar/2025 é de R$ 446.571,84 (quatrocentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), totalizando o valor global inicial contratado em R$ 2.090.649,22 (dois milhões noventa mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINANTES:
Contratante: José Marcos Calderan
Contratada: Margaret da Costa Paes

Maracaju-MS, 24 de dezembro de 2024.

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.737/2024

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.737/2024
O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, torna público a Retificação do Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município na data de 28 de janeiro de 2025 (D.O.M. n° 3.532 – Página 1).

"Onde se lê":

Para consulta detalhada de quantidades e valores unitários, link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=maracaju&pagina=1

"Leia-se":

Os itens nº 1, 2, 4, 6, 7, 9, 15 e 20 restaram fracassados. Para consulta detalhada de quantidades e valores unitários, link PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=maracaju&pagina=1

Maracaju/MS, 28 de janeiro de 2025

_____
JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito Municipal

CONVÊNIOS E FOMENTOS